

INDICAÇÃO

N.º :
121/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE URGENTE DE ADEQUAÇÃO DO VEÍCULO QUE FAZ O TRANSPORTE DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e ao Ilmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,, mostrando-lhes a necessidade urgente *de adequação do veículo que faz o transporte de lixo na sede do município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de julho de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

**N.º:
121/05**

ZÉ DO PT

PT

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

O veículo que faz o serviço de transporte do lixo na sede deste município é inadequado para prestar essa atividade.

O veículo é aberto e não possui o sistema de compactação dos resíduos. O transporte feito nesse veículo improvisado tem acarretado transtornos aos munícipes que possuem propriedades no trajeto entre a sede do distrito até o depósito de lixo.

O caminhão sai da sede do município com a carroceria – caçamba – superlotada de resíduos e no trajeto, o balanço do veículo faz com que derrame resíduo na estrada.

Os resíduos que caem do veículo provocam dois problemas tais como: poluem o ambiente, esparramando o lixo e não raras vezes são comidos pelo gado que há no trajeto, causando prejuízos aos seus proprietários e ao poder público.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.^{as}. que providencie ***a cobertura do lixo, durante o transporte ou um veículo que não derrame resíduos de lixo nas ruas da sede do município e ou no trajeto até o lixão.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 28 de julho de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

